



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 128/2022

**Assunto:** Eliminação de cobrança do IPTU sobre os terraços ou coberturas sem benfeitorias.

**Justificativa:** A Vereadora que abaixo subscreve vem, através da presente Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das Secretarias competentes, que promova a eliminação da cobrança do IPTU relacionado aos terraços ou coberturas simples, que não possuam qualquer tipo de benfeitoria, e sem qualquer tipo de utilização.

Nos termos do Art. 156, I, da Constituição Federal, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, de imóveis localizados dentro das áreas urbanas dos Municípios, enquadra-se como de competência municipal.

Portanto, no que diz respeito ao imposto objeto desta Indicação, cabe ao Município o instituir, bem como promover todas as demais alterações que se fizerem necessárias.

Desta feita, sugerimos a alteração da legislação vigente, para que os terraços ou coberturas sem acesso ou benfeitorias sejam decotados da cobrança do IPTU, o que irá beneficiar uma ampla parcela da população que se enquadra nessa situação.

Vale destacar, portanto, que para aqueles que possuem imóveis com construções anexas, sejam elas na parte de cima ou em qualquer outro local da edificação, o IPTU continuará sendo cobrado da mesma maneira.

Dessa forma, daremos um passo importante em direção a um modelo de cobrança de impostos mais justa e eficaz.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

  
Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira